EMENDA Nº 18 AO PROJETO DE LEI Nº 027/2022

Súmula: Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 027/2022, que tem por súmula: "Estima a receita e fixa despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023".

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 105-A da Lei Orgânica Municipal, que instituiu o orçamento impositivo no âmbito do Município de Campo Magro, apresenta a seguinte proposta de emenda impositiva:

EMENDA IMPOSITIVA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 NO VALOR DE R$ 40.005,22 (quarenta mil, cinco reais e vinte e dois centavos).

Art.1º - Fica inserido no Projeto de Lei nº 027/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação especifica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

a) Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
 Unidade: 04:05 Departamento de Esporte.
 Projeto Atividade: Criar Projeto Atividade com a seguinte descrição: Realização do Campeonato da Liga de Futebol de Veteranos do Município de Campo Magro (Lei Municipal nº 886/2015).
 Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
 Valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

b) Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
 Unidade: 04:05 Departamento de Esporte.
 Projeto Atividade: Criar Projeto Atividade com a seguinte descrição: Contratação de Serviço de Arbitragem para Eventos Esportivos.
 Dotação: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Valor R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

c) Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade: 04:05 Departamento de Esporte.
Projeto Atividade: Criar Projeto Atividade com a seguinte descrição: Aquisição de Premiação para Eventos Esportivos.
Dotação: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Valor R$ 5.005,22 (cinco mil, cinco reais e vinte e dois centavos).

d) Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade: 04:02 Fundo Municipal de Educação.
Projeto Atividade: Criar Projeto Atividade com a seguinte descrição: Manutenção da Escola Municipal Palmas.
Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Fica reduzido no Projeto de Lei nº 027/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:
Órgão: 02:00 Gabinete
Unidade: 02:01 Gabinete
Projeto Atividade: 2.139 (Emenda Impositiva)
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor R$ 40.005,22 (quarenta mil, cinco reais e vinte e dois centavos).

Art.3º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2022.

PROFESSOR VALDIR
Vereador

JUSTIFICATIVA: A presente emenda impositiva ao orçamento visa o cumprimento de lei municipal que estabelece a realização de campeonato de futebol veterano, permitindo a contratação de serviços de arbitragem, compra de premiação, dentre outros.

Ainda objetiva a contratação dos serviços e aquisição de premiação para outros eventos esportivos.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2022.

PROFESSOR VALDIR
Vereador